

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 36/2023****Secretaria Municipal de Saúde****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Não se Aplica

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Não se Aplica

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Rosangela Aparecida Cantele Machado.

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Jeinifer Amanda S.N

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador : Andreia Kaviak



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

de despesas		
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se Aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	30 DIAS
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Segue anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o município de Santa Maria do oeste, foi contemplado com 03 profissionais de medicina, para atuar no município através do programa mas médicos e considerando também a escassez de moveis para suprir a necessidade destes 03 consultórios, solicitamos seja efetuado a compra emergencial dos referidos itens, os quais serão utilizados para possibilitar o atendimento medico aos usuários do sus.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Item	Quant.	Produto
1	3	Armário multiuso sem portas com no mínimo 04 prateleiras.
2	3	Balcão baixo fechado com 02 portas, com uma prateleira em MDF, porta com chave com dobradiças metálicas.
3	1	Cadeira de escritório giratória, revestimento de encosto em tela mesh, base giratória de nylon, apoio para braços, sistema relax com travas e regulagem de altura.
4	6	Cadeira fixa secretaria, encosto baixo em madeira de capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45, assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada d45, base fixa 4 pés em aço tubular com pintura texturizada preta.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

5	3	Mesa escritório tipo escrivaninha em MDP.
6	3	Ar condicionado 12.000 btus inverter quente e frio.

Data: 11 / 12 / 2023.

Responsável Técnico
Arlete Latzuk

Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: 11 / 12 / 2023.

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 036/2023

OBJETO: Aquisição de Móveis para montagem de consultório
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL: Arlete Latzuk

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações".

1.1 Equipe Técnica.

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente.

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Licitação Anterior

Não se aplica

1. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Considerando que o município de Santa Maria do oeste, foi contemplado com 03 profissionais de medicina, para atuar no município através do programa mas médicos e considerando também a escassez de moveis para suprir a necessidade destes 03 consultórios, solicitamos seja efetuado a compra emergencial dos referidos itens, os quais serão utilizados para possibilitar o atendimento medico aos usuários do sus.

2. DO OBJETO

Moveis para montagem de consultórios médicos, conforme descrição dos itens abaixo

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Quant.	Produto
1	3	Armário multiuso sem portas com no mínimo 04 prateleiras.
2	3	Balcão baixo fechado com 02 portas, com uma prateleira em MDF, porta com chave com dobradiças metálicas.
3	1	Cadeira de escritório giratória, revestimento de encosto em tela mesh, base giratória de nylon, apoio para braços, sistema relax com travas e regulagem de



		altura.
4	6	Cadeira fixa secretaria, encosto baixo em madeira de capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45, assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada d45, base fixa 4 pés em aço tubular com pintura texturizada preta.
5	3	Mesa escritório tipo escrivaninha em MDP.
6	3	Ar condicionado 12.000 btus inverter quente e frio.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa qualificada para entrega de produtos de ótima qualidade.

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

De imediato, pedido a secretaria de administração municipal.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

30 dias

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Entrega na central de controle do município

5.4 Da Vigência da Contratação

30 Dias

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entregar dentro do prazo estipulado e com todas as especificações necessárias.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA:

Para a estimativa das quantidades foi considerado a necessidade do local.

6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Quant.	Produto
1	3	Armário multiuso sem portas com no mínimo 04 prateleiras.
2	3	Balcão baixo fechado com 02 portas, com uma prateleira em MDF, porta com chave com dobradiças metálicas.
3	1	Cadeira de escritório giratória, revestimento de encosto em tela mesh, base giratória de nylon, apoio para braços, sistema relax com travas e regulagem de altura.
4	6	Cadeira fixa secretaria, encosto baixo em madeira de capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45, assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada d45, base fixa 4 pés em aço tubular com pintura texturizada preta.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

5	3	Mesa escritório tipo escrivaninha em MDP.
6	3	Ar condicionado 12.000 btus inverter quente e frio.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas LEONARDO A VERZA CNPJ 07.460.912/0001-95, REDEPEL CNPJ 07.481.107/0001-48, SOL CNPJ 75.937.658/0001-71.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor RESULTANDO NA TABELA ABAIXO.

Item	LEONARDO A VERZA CNPJ 07.460.912/0001-95	REDEPEL CNPJ 07.481.107/0001-48,	SOL CNPJ 75.937.658/0001-71.
1	1.197,00	1.050,00	1.113,00
2	2.394,00	2.100,00	2.226,00
3	1.710,00	1.500,00	1.590,00
4	1.162,80	1.020,00	1.081,20
5	1.846,80	1.620,00	1.717,20
6	11.628,00	10.200,00	10.812,00
TOTAIS	19.938,60	17.490,00	18.539,40

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos a solução aplicada que se enquadra melhor a necessidade.

9. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não se Aplica

10. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não Gera Impactos Ambientais.

11. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.



12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

13. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 11 / 12 /2023



ARLETE LATZUK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE


Andreia Kaviak
Diretora de Saúde

14. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 / 12 /2023.


Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças



REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO
CAMPINA DO SIMÃO/PR

08
FLS. _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unt	R\$ total
1	3	Und	Armário multiuso sem portas com no mínimo 04 prateleiras.	R\$350,00	R\$1.050,00
2	3	Und	Balcão baixo fechado com 02 portas, com 1 prateleira em MDP. Portas com chave com dobradiças metálicas.	R\$700,00	R\$2.100,00
3	3	Und	Cadeira de escritório giratória. Revestimento de encosto em tela mesh, base giratória de nylon, apoio para os braços, sistema relax com travas e regulagem de altura.	R\$500,00	R\$1.500,00
4	6	Und	Cadeira fixa secretária. Encosto baixo em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45. Assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45. Base fixa 4 pés em aço tubular com pintura texturizada preta.	R\$170,00	R\$1.020,00
5	3	Und	Mesa escritório tipo escrivaninha em MDP	R\$540,00	R\$1.620,00
6	3	Und	Ar condicionado 12.000 btus inverter quente e frio	R\$3.400,00	R\$10.200,00
Valor Global					R\$17.490,00
Dezessete mil quatrocentos e noventa reais					

Validade 30 (trinta) dias.

Campina do Simão, 05 de dezembro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0001-95
Inscrição Estadual: 90353529-69
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
lv_informatica@hotmail.com


FLS. 10

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unt	R\$ total
1	3	Und	Armário multiuso sem portas com no mínimo 04 prateleiras.	R\$399,00	R\$1.197,00
2	3	Und	Balcão baixo fechado com 02 portas, com 1 prateleira em MDP. Portas com chave com dobradiças metálicas.	R\$798,00	R\$2.394,00
3	3	Und	Cadeira de escritório giratória. Revestimento de encosto em tela mesh, base giratória de nylon, apoio para os braços, sistema relax com travas e regulagem de altura.	R\$570,00	R\$1.710,00
4	6	Und	Cadeira fixa secretária. Encosto baixo em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45. Assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45. Base fixa 4 pés em aço tubular com pintura texturizada preta.	R\$193,80	R\$1.162,80
5	3	Und	Mesa escritório tipo escrivaninha em MDP	R\$615,60	R\$1.846,80
6	3	Und	Ar condicionado 12.000 btus inverter quente e frio	R\$3.876,00	R\$11.628,00
Valor Global					R\$19.938,60
Dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos					

Validade 30 Dias.

Pinhão, 08 de dezembro de 2023


LEONARDO A VERZA ME
CNPJ: 07.460.912/0001-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão - PR



ORÇAMENTO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	RS Unt	RS Total
1	3	Und	Armário multiuso sem portas com no mínimo 04 prateleiras.	R\$371,00	R\$1.113,00
2	3	Und	Balcão baixo fechado com 02 portas, com 1 prateleira em MDP. Portas com chave com dobradiças metálicas.	R\$742,00	R\$2.226,00
3	3	Und	Cadeira de escritório giratória. Revestimento de encosto em tela mesh, base giratória de nylon, apoio para os braços, sistema relax com travas e regulagem de altura.	R\$530,00	R\$1.590,00
4	6	Und	Cadeira fixa secretária. Encosto baixo em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45. Assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45. Base fixa 4 pés em aço tubular com pintura texturizada preta.	R\$180,20	R\$1.081,20
5	3	Und	Mesa escritório tipo escrivaninha em MDP	R\$572,40	R\$1.717,20
6	3	Und	Ar condicionado 12.000 btus inverter quente e frio	R\$3.604,00	R\$10.812,00
Valor Global					R\$18.539,40

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Guarapuava, 06 de dezembro de 2023


Assinatura e Carimbo do Responsável
Empresa

75 997 858/0001-71

**SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

C N P J: 07.481.107/0001-48

NIRE 41105855450

FLS. 12

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de GEFERSON JUNIOR WOGNEI, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE n.º 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob n.º 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

C N P J: 07.481.107/0001-48

CONTRATO SOCIAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odontomédico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48 NIRE 41105855450**



Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB N° 41210984884.
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO CASA .
---	-----------------------	------------------------------

CEP 85.148-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9914-7078
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

FLS. 18

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 17:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2005	
NOME EMPRESARIAL REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3033	COMPLEMENTO CASA .		
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM			TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9914-7078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 17:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FLS. 20

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 01 de Dezembro de 2023, 15:31:22

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO

Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89

GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Data: 2023.12.04
16:33:17 -0200

Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:37:34 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **DB95.17C8.F890.2E0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 178/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/03/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QETZC4XZ5RAM

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1040

07.481.107/0001-48

9034408561

019/2006

ENDEREÇO

AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis

Observações:

Campina do Simão, 11 de Dezembro de 2023


 Emitido por: RUI ALVES FERREIRA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306522070386078

Informação obtida em 04/12/2023 07:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão nº: 60736077/2023

Expedição: 01/11/2023, às 08:12:11

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 25



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00	127.374,00	112.374,00	15.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00	127.374,00	112.374,00	15.000,00
10.301.1001.1072 Reequipamento Unidades de Saude	15.000,00	127.374,00	112.374,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02960 E 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saude	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02960 EA 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saude	0,00	112.374,00	112.374,00	0,00
Total Geral	15.000,00	127.374,00	112.374,00	15.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/12/2023

Fonte de recurso entre: 00518 e 00518

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF 036 934 189-93



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 146/2023

FLS. 26

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
146	Aquisição de Material	12/12/2023	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
788-9	ARLETE LATZUK	0/2023	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTORIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Justificativa:

CONSIDERANDO QUE O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, FOI CONTEMPLADO COM 03 PROFISSIONAIS DE MEDICINA, PARA ATUAR NO MUNICIPIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E CONSIDERANDO TAMBÉM A ESCASSEZ DE MOVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DESTES 03 CONSULTORIOS, SOLICITAMOS SEJA EFETUADO A COMPRA EMERGENCIAL DOS REFERIDOS ITENS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO MEDICO AOS USUARIOS DO SUS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014326	ARMARIO MULTIUSO SEM PORTAS COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS.	UN	3,00	350,00	1.050,00
014327	BALCÃO BAIXO FECHADO COM 02 PORTAS COM PRATELEIRA EM MDF, PORTA COM CHAVE COM DOBRADIÇAS METALICAS.	UN	3,00	700,00	2.100,00
014328	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA REVESTIMENTO DE ENCOSTO EM TELA MESH, BASE GIRATORIA DE NYLON, APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA RELAX COM TRAVAS E REGULAGEM DE ALTURA.	UN	3,00	500,00	1.500,00
014329	CADEIRA FIXA SECRETARIA ENCOSTO BAIXO EM MADEIRA DE CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45, ASSENTO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA D45, BASE FIXA 4 PES EM AÇO TUBULAR COM PINTURA TEXTURIZADA PRETA.	UN	6,00	170,00	1.020,00
014330	MESA ESCRITORIO TIPO ESCRIVANINHA EM MDP.	UN	3,00	540,00	1.620,00
014331	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER QUENTE E FRIO.	UN	3,00	3.400,00	10.200,00
				TOTAL	17.490,00
				TOTAL GERAL	17.490,00



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o município de Santa Maria do Oeste, foi contemplado com 03 profissionais de medicina, para atuar no município através do programa Mais Médicos e considerando também a escassez de móveis para suprir a necessidade destes 03 consultórios, solicitamos seja efetuado a compra emergencial dos referidos itens, os quais serão utilizados para possibilitar o atendimento médico aos usuários do SUS.

Cujo Valor Total de R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Dezembro de 2023.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **031/2023**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **130/2023**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Arlete Latzuk, em data de 11 de Dezembro de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 13 de dezembro de 2023.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 17.490,00** (Dezessete mil e quatrocentos e noventa reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls. 09/11.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa GEFERSON JÚNIOR WOGNEI**, inscrita no CNPJ **07.481.107/0001-48**, localizada na Av. João Ferreira Neves, nº 3.037, na cidade de Campina do Simão-PR.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas**



de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 13/Dezembro de 2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 30

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 130/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 031/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ 07.481.107/0001-48, com sede na Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, CEP 85.148-000, Município Campina do Simão/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 13 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o município de Santa Maria do Oeste, foi contemplado com 03 profissionais de medicina, para atuar no município através do programa mais médicos e considerando também a escassez de móveis para suprir a necessidade destes 03 consultórios, solicitamos seja efetuado a compra emergencial dos referidos itens, os quais serão utilizados para possibilitar o atendimento médico aos usuários do SUS.

Cujo Valor Total de R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais)
Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 130/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 031/2023

FLS. 33

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ 07.481.107/0001-48, com sede na Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, CEP 85.148-000, Município Campina do Simão/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 13 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:03056DD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	130		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO, SOLICITAÇÃO CONFORME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.		
Dotação Orçamentária*	1300210301100110724490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.490,00		
Data Publicação Termo ratificação	13/12/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

CPF: 10149650981 ([Logout](#))